

VENDA DIRETA – VARA FEDERAL

Os bens encontram-se disponíveis para proposta de venda direta **equivalente ao valor mínimo DE 70% estipulado em edital**. A comissão de 5% do leiloeiro é pelo valor da proposta. No final do Boletim está a Ficha de Venda Direta, na qual pode ser preenchida, assinada e enviada para o e-mail carstens@leiloeiro.com.br

2ª VARA FEDERAL DE JOINVILLE

ÔNUS DO ARREMATANTE:

Pagar ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), bem como 0,5% (meio por cento) de custas sobre o respectivo valor, observados os valores mínimos e máximos constantes na Portaria n.º 619/2012, do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, com valores atualizados; Os bens serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados, exceto das obrigações *propter rem*. Fica o arrematante responsável pela verificação e quitação de eventuais débitos de condomínio; Arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação; Será de responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. O arrematante deverá retirar em cartório a ordem de entrega do bem móvel ou a respectiva Carta de Arrematação de bem imóvel (artigo 901, do CPC).

ADVERTÊNCIAS:

O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações deverá apresentar proposta por escrito na forma do art. 895, do novo CPC, garantida por caução idônea, quando bens móveis ou por hipoteca do próprio bem, quando imóvel. Ciente de que a apresentação da proposta não suspende o leilão na forma do parágrafo 6.º do mesmo artigo e de que se não pagar o preço no prazo estabelecido, lhe será imposta a perda da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897, do CPC). O bem encontra-se no local indicado na sua descrição. Caso o interessado em arrematar o bem deseje constatá-lo, deverá contactar o Leiloeiro. Não ocorrendo a arrematação dos bens no segundo leilão, fica autorizada a VENDA DIRETA a particular (CPC, artigo 880, e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4.ª Região, artigo 374), a ser efetivada pelo leiloeiro acima nomeado com igual comissão, por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, acrescido de eventual dívida vencida de IPVA do bem, e no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. Ficam ainda, pelo presente Edital, intimados os executados e interessados revéis que não tiverem advogado constituído, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal (Parágrafo único do artigo 889, do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei, também na página eletrônica <https://www.leiloeiro.online/> (Código de Processo Civil, artigo 887), ficando dispensada a publicação na imprensa local, a teor do disposto no § 3.º, do referido artigo.

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar
CEP: 88320-000
Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores
CEP: 89203-610
Fone: (47) 3422-8141

LOTE 01

PROCESSO Nº 50112209-67.2015.4.04.7201

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS

EXECUTADO: EDNEI TERCIO DA SILVA, SOELY DE FATIMA TESSEROLI DA SAILVA

Bem: Um terreno situado, nesta cidade, fazendo frente com 14,20m, para rua João Maul, 1874, Bom retiro, e com as demais confrontações descritas na matrícula nº 68.224 do cartório de Registro de Imóveis da 1ª circunscrição, contendo área total de 686,21 metros quadrados. Edificado com uma casa de alvenaria de nº 1872 (ao lado da casa nº 54), de 177,9m², com quatro quartos, três salas e dois banheiros. O valor do m² do terreno na área, com rua asfaltada é de R\$690,00 o m². Imóvel avaliado em R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). **No caso de compra, é dever do arrematante arcar com custas de IPTU.**

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar

CEP: 88320-000

Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores

CEP:89203-610

Fone: (47) 3422-8141

FICHA DE VENDA DIRETA

<u>DADOS DO ARREMATANTE</u>	
Nome:	
CPF:	RG:
E-mail:	Estado Civil:
Profissão:	Telefone: ()
Endereço: n°	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:

<u>DADOS DA PROPOSTA</u>	
Nº do Processo:	
Exequente:	
Executado:	
Valor da Avaliação: R\$	Valor da Proposta: R\$
Parcelamento:	Entrada:

Joinville (SC), ____ de _____ de 2020.

Arrematante

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar
CEP: 88320-000
Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores
CEP: 89203-610
Fone: (47) 3422-8141